



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 562/2013

Garça, 17 de maio de 2013.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 030/2013

Projeto considerado Objeto de
deliberação.
Garça, 24 de 5 de 2013
PRESIDENTE


Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei n.º 030/2013, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de crédito especial no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo motivo de mudança na classificação orçamentária, na categoria econômica 3.3.90.32 material de distribuição gratuita, hoje existe um desdobramento específico para despesas com materiais de distribuição gratuita como troféus e medalhas que é a categoria econômica 3.3.90.31 premiação culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


JOSE ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
FRANCISCO N. C. CHRISTÓFORO JUNIOR
Câmara Municipal de Garça
Nesta

Câmara Municipal de Garça
www.cmgarca.sp.gov.br



Protocolo N.º 36857
21/05/2013 16:58:24

Funcionário Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 030/2013

CCM 37/2013

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.343, de 02/07/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2010 a 2013, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2010 A 2013

Unidade Executora	Departamento de Programas Sociais			
Código da Unidade	Nº. 02.10.03			
Função	Assistência Social			
Código da Função	Nº. 08			
Sub-função	Assistência Comunitária			
Código da sub - função	Nº. 244			
Programa	Bem Estar Social			
Código do Programa	Nº. 0018.2			
Atividade	Manutenção do Departamento de Programas Sociais			
Código da Atividade	Nº. 637			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2011	2012	2013	2014	Meta PPA
000	000	100	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2011	2012	2013	2014	Meta PPA
0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Justificativa das modificações: Por motivo de mudança na categoria econômica da despesa.				

Unidade Executora	Departamento de Esportes			
Código da Unidade	Nº. 02.16.03			
Função	Desporto e Lazer			
Código da Função	Nº. 27			
Sub-função	Desporto Comunitário			
Código da sub - função	Nº. 812			
Programa	Apoio a Juventude, Esporte e Lazer.			
Código do Programa	Nº. 0022.2			
Atividade	Manutenção do Departamento de Esportes			
Código da Atividade	Nº. 722			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2011	2012	2013	2014	Meta PPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

000	000	100	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2011	2012	2013	2014	Meta PPA
0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Justificativa das modificações: Por motivo de mudança na categoria econômica da despesa.”				

Art. 2º O anexo VI, da Lei Municipal nº 4.778, de 27/06/2012, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
Programas de Governo – Anexo VI

Unidade Executora	Departamento de Programas Sociais		
Código da Unidade	Nº. 02.10.03		
Função	Assistência Social		
Código da Função	Nº. 08		
Sub-função	Assistência Comunitária		
Código da sub-função	Nº. 244		
Programa	Bem Estar Social		
Código do Programa	Nº. 0018.2		
Ações			
Atividade			
Manutenção do Departamento de Programas Sociais			
Código da Atividade	Nº. 637		
Meta Física Para o Exercício			
100	Percentual		
Custo Financeiro Total para o Exercício	3.000,00		

Unidade Executora	Departamento de Esportes		
Código da Unidade	Nº. 02.16.03		
Função	Desporto e Lazer		
Código da Função	Nº. 27		
Sub-função	Desporto Comunitário		
Código da sub-função	Nº. 812		
Programa	Apoio a Juventude, Esporte e Lazer.		
Código do Programa	Nº. 0022.2		
Ações			
Atividade			
Manutenção do Departamento de Esportes			
Código da Atividade	Nº. 722		
Meta Física Para o Exercício			
100	Percentual		
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 3.000,00”		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo


Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cuja cobertura far-se-á com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	02.10.03 – 082440018.2.637 – Manutenção do Departamento de Programas Sociais		
2144	01.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
	02.16.03 – 278120022.2.722 – Manutenção do Departamento de Esportes		
3237	01.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o presente crédito, mediante decreto, desde que necessário o interesse público, observado os limites legais.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 17 de maio de 2013.


JOSE ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI CM N°. 37/2013. PARECER N°. 58/2013

O Projeto de Lei n°. 37/13, de autoria do Chefe do Executivo, pretende obter autorização legislativa para abertura de crédito especial no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo motivo de mudança na classificação orçamentária, na categoria econômica 3.3.90.32 material de distribuição gratuita, hoje existe um desdobramento específico para despesas com materiais de distribuição gratuita como troféus e medalhas que é a categoria econômica 3.3.90.31 premiação culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Trata-se de matéria de natureza legislativa, de acordo com o artigo 16, inciso II da Lei Orgânica Municipal. Nos aspectos jurídicos, constitucionais e jurídicos, nada encontramos que possa impedir a tramitação da propositura da Casa.

É o Parecer.

S. das Comissões, 28 de maio de 2013.

Lineu Guimarães Filho
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada nesta data.

**Júlio Marcondes de Moura
Filho**
Vice Presidente

Lineu Guimarães Filho
Presidente

**Antonio Franco dos Santos
"Bacana"**
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROJETO DE LEI CM Nº 37/2013 - PARECER Nº 26/2013

O Projeto de Lei nº. 37/2013, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, está solicitando a alteração do Anexo III do Plano Plurianual 2010/2013 e do Anexo VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, propiciando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 6.000,00 possibilitando a mudança na classificação orçamentária.

Sobre a legalidade já se manifestou a douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

No que nos compete analisar, a propositura também reúne condições de ser deliberada pelo douto Plenário, uma vez que o artigo 3º aponta os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução desta lei, através de anulação parcial de dotações do orçamento vigente, atendendo assim ao que determina a lei federal 4.320/64, disciplinadora da execução orçamentária.

Ainda, com as alterações propostas na Lei de Diretrizes e Plano Plurianual, a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária fica em consonância, compatibilidade e integração com esses instrumentos de planejamento, atendendo aos preceitos legais.

Isto posto, nosso voto é favorável ao Projeto de Lei nº. 37/2013.

S. Comissões, 29 de maio de 2013.

Adamir Maurício de Barros
RELATOR

Aprovado na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, realizada nesta data.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE


Patrícia Morato Marangão
MEMBRO


Paulo André Faneco
MEMBRO



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro - Cep 17400-000

Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 - Fax: (14) 3471.0950

Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

P. Lu nº 38/2013, conforme dispõe o artigo 249, parágrafo ___ do inciso ___ do

Regimento Interno, foi submetido(a) à 1ª VOTAÇÃO NOMINAL na 18ª Sessão Ordinária,

realizada em 03 de junho de 2013 obtendo-se o resultado seguinte:

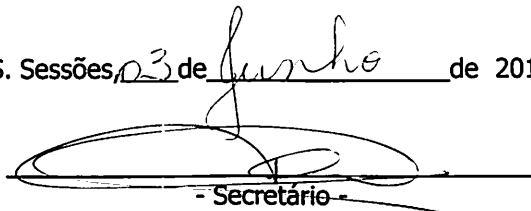
VEREADOR	VOTAÇÃO GLOBAL		VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO							
	SIM	NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	
1. Adamir Maurício de Barros	(X)	()	()	()	()	()	()	()	()	()
2. Ademar Salvador	(X)	()	()	()	()	()	()	()	()	()
3. Antônio Franco dos Santos "Bacana"(X).....	(X)	()	()	()	()	()	()	()	()	()
4. Eli da Eligás	(X).....	()	()	()	()	()	()	()	()	()
5. José Ap. da Silva "Zelito"	(X).....	()	()	()	()	()	()	()	()	()
6. Júlio Marcondes de Moura Filho	(X).....	()	()	()	()	()	()	()	()	()
7. Lineu Guimarães Filho	(X).....	()	()	()	()	()	()	()	()	()
8. Luizinho Barbeiro	(X).....	()	()	()	()	()	()	()	()	()
9. Patrícia Morato Marangão	(X).....	()	()	()	()	()	()	()	()	()
10. Paulo André Faneco	(X).....	()	()	()	()	()	()	()	()	()
11. Valdemar Zimiani	(X).....	()	()	()	()	()	()	()	()	()
12. Vanderlei Ferreira	(X).....	()	()	()	()	()	()	()	()	()
13. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR	().....	()	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO: () () () () () () () () () () ()

() REJEITADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

() APROVADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 03 de junho de 2013


- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo ____, inciso ___ do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da () maioria absoluta / () maioria qualificada.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro - Cep 17400-000

Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 - Fax: (14) 3471.0950

Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Pline 37/2013, conforme dispõe o artigo 249, parágrafo ___ do inciso ___ do Regimento Interno, foi submetido(a) à 2ª VOTAÇÃO NOMINAL na 19ª Sessão Ordinária realizada em 10 de junho de 2013 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	VOTAÇÃO GLOBAL		VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO								
	SIM	NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	
1. Adamir Maurício de Barros	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Ademar Salvador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Antônio Franco dos Santos "Bacana" <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Eli da Eligás	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. José Ap. da Silva "Zelito"	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Júlio Marcondes de Moura Filho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Lineu Guimarães Filho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Luizinho Barbeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. Patrícia Morato Marangão	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. Paulo André Faneco	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11. Valdemar Zimiani	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12. Vanderlei Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RESULTADO: () () () () () () () () () ()

() REJEITADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

APROVADO POR UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões 10 de junho de 2013


- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo ____, inciso ___ do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da () maioria absoluta / () maioria qualificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

Ofício nº 658/2013

Garça, 11 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes **Autógrafos**, resultantes da aprovação de seus respectivos projetos de lei, na 19ª Sessão Ordinária de 2013, realizada no dia 10 de junho de 2013.

Autógrafo nº 27/2013 (Projeto de Lei nº CM 32/2013);

Autógrafo nº 28/2013 (Projeto de Lei nº CM 36/2013 – PM 29/2013);

Autógrafo nº 29/2013 (Projeto de Lei nº CM 37/2013 – PM 30/2013); e

Autógrafo nº 30/2013 (Projeto de Lei nº CM 38/2013 – PM 31/2013).

Sem mais, para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,


ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA
Diretor Geral

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal
GARÇA/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

AUTÓGRAFO Nº 029/2013 PROJETO DE LEI Nº CM 037/2013

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.343, de 02/07/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2010 a 2013, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2010 A 2013

Unidade Executora	Departamento de Programas Sociais			
Código da Unidade	Nº. 02.10.03			
Função	Assistência Social			
Código da Função	Nº. 08			
Sub-função	Assistência Comunitária			
Código da sub - função	Nº. 244			
Programa	Bem Estar Social			
Código do Programa	Nº. 0018.2			
Atividade	Manutenção do Departamento de Programas Sociais			
Código da Atividade	Nº. 637			
Ações				
Meta Física			Unidade de Medida	
100			Percentual	
2011	2012	2013	2014	Meta PPA
000	000	100	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2011	2012	2013	2014	Meta PPA
0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Justificativa das modificações: Por motivo de mudança na categoria econômica da despesa.				

Unidade Executora	Departamento de Esportes			
Código da Unidade	Nº. 02.16.03			
Função	Desporto e Lazer			
Código da Função	Nº. 27			
Sub-função	Desporto Comunitário			
Código da sub - função	Nº. 812			
Programa	Apoio a Juventude, Esporte e Lazer.			
Código do Programa	Nº. 0022.2			



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

Atividade	Manutenção do Departamento de Esportes			
Código da Atividade	Nº. 722			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2011	2012	2013	2014	Meta PPA
000	000	100	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2011	2012	2013	2014	Meta PPA
0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Justificativa das modificações: Por motivo de mudança na categoria econômica da despesa.”				

Art. 2º O anexo VI, da Lei Municipal nº 4.778, de 27/06/2012, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
Programas de Governo – Anexo VI

Unidade Executora	Departamento de Programas Sociais	
Código da Unidade	Nº. 02.10.03	
Função	Assistência Social	
Código da Função	Nº. 08	
Sub-função	Assistência Comunitária	
Código da sub-função	Nº. 244	
Programa	Bem Estar Social	
Código do Programa	Nº. 0018.2	
Ações		
Atividade		
Manutenção do Departamento de Programas Sociais		
Código da Atividade	Nº. 637	
Meta Física Para o Exercício		
100	Percentual	
Custo Financeiro Total para o Exercício	3.000,00	

Unidade Executora	Departamento de Esportes	
Código da Unidade	Nº. 02.16.03	
Função	Desporto e Lazer	
Código da Função	Nº. 27	
Sub-função	Desporto Comunitário	
Código da sub-função	Nº. 812	



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

Programa	Apoio a Juventude, Esporte e Lazer.		
Código do Programa	Nº. 0022.2		
Ações			
Atividade			
Manutenção do Departamento de Esportes			
Código da Atividade	Nº. 722		
Meta Física Para o Exercício			
100	Percentual		
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 3.000,00"		

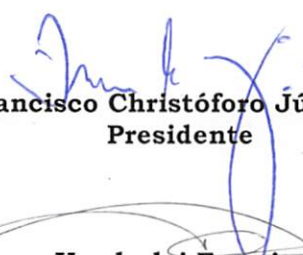
Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cuja cobertura far-se-á com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


	02.10.03 – 082440018.2.637 – Manutenção do Departamento de Programas Sociais		
2144	01.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
	02.16.03 – 278120022.2.722 – Manutenção do Departamento de Esportes		
3237	01.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o presente crédito, mediante decreto, desde que necessário o interesse público, observado os limites legais.

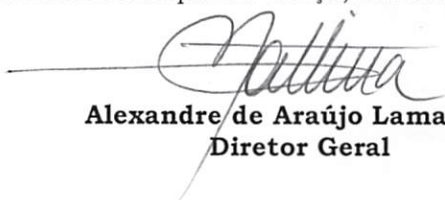
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 11 de junho de 2013.


Francisco Christóforo Júnior
Presidente


Vanderlei Ferreira
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Camara

LEI Nº 4.839/2013

JOSÉ ALCIDES FANECO, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.343, de 02/07/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2010 a 2013, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2010 A 2013**

Unidade Executora	Departamento de Programas Sociais			
Código da Unidade	Nº. 02.10.03			
Função	Assistência Social			
Código da Função	Nº. 08			
Sub-função	Assistência Comunitária			
Código da sub - função	Nº. 244			
Programa	Bem Estar Social			
Código do Programa	Nº. 0018.2			
Atividade	Manutenção do Departamento de Programas Sociais			
Código da Atividade	Nº. 637			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2011	2012	2013	2014	Meta PPA
000	000	100	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2011	2012	2013	2014	Meta PPA
0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Justificativa das modificações: Por motivo de mudança na categoria econômica da despesa.				

Unidade Executora	Departamento de Esportes			
Código da Unidade	Nº. 02.16.03			
Função	Desporto e Lazer			
Código da Função	Nº. 27			
Sub-função	Desporto Comunitário			
Código da sub - função	Nº. 812			
Programa	Apoio a Juventude, Esporte e Lazer.			
Código do Programa	Nº. 0022.2			
Atividade	Manutenção do Departamento de Esportes			
Código da Atividade	Nº. 722			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

100		Percentual		
2011	2012	2013	2014	Meta PPA
000	000	100	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2011	2012	2013	2014	Meta PPA
0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Justificativa das modificações: Por motivo de mudança na categoria econômica da despesa.”				

Art. 2º O anexo VI, da Lei Municipal nº 4.778, de 27/06/2012, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
Programas de Governo – Anexo VI

Unidade Executora	Departamento de Programas Sociais	
Código da Unidade	Nº. 02.10.03	
Função	Assistência Social	
Código da Função	Nº. 08	
Sub-função	Assistência Comunitária	
Código da sub-função	Nº. 244	
Programa	Bem Estar Social	
Código do Programa	Nº. 0018.2	
Ações		
Atividade		
Manutenção do Departamento de Programas Sociais		
Código da Atividade	Nº. 637	
Meta Física Para o Exercício		
100	Percentual	
Custo Financeiro Total para o Exercício	3.000,00	

Unidade Executora	Departamento de Esportes	
Código da Unidade	Nº. 02.16.03	
Função	Desporto e Lazer	
Código da Função	Nº. 27	
Sub-função	Desporto Comunitário	
Código da sub-função	Nº. 812	
Programa	Apoio a Juventude, Esporte e Lazer.	
Código do Programa	Nº. 0022.2	
Ações		
Atividade		
Manutenção do Departamento de Esportes		
Código da Atividade	Nº. 722	
Meta Física Para o Exercício		
100	Percentual	
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 3.000,00”	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cuja cobertura far-se-á com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	02.10.03 – 082440018.2.637 – Manutenção do Departamento de Programas Sociais		
2144	01.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00
	02.16.03 – 278120022.2.722 – Manutenção do Departamento de Esportes		
3237	01.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	3.000,00


Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o presente crédito, mediante decreto, desde que necessário o interesse público, observado os limites legais.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

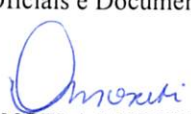
Garça, 14 de junho de 2013.


JOSE ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL


FABRÍCIO TAMURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA


RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
PROCURADOR MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc-


ROSANGELA MORETTI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS